



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO – E Nº 831, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Marataízes/ES, etapa da 17ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 29 de março de 2023, com início às 08:00 hrs, no Salão do Tribunal do Juri, **Fórum Juiz José Pinheiro Monteiro, Situado na Av Rubens Rangel, nº 663- Cidade Nova CEP 29345-000 Marataízes/ES.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 16 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal